



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2680 ANO XII

Data: 08 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 012/2024

DATA: 08 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de **26 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido à mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no Terminal Turístico Alvorada de Itaipu, deste município, conforme o Memorando nº 153/2024.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Marta Elisa da Silva	4599/3	14/08/2023	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **26 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de janeiro de 2024.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.